

DECRETO LEGISLATIVO Nº3/2024

Concede o título de Empreendedor do Município
ao senhor José Eduardo de Moura Leite.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedor do Município ao senhor José Eduardo de Moura Leite.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 29 de outubro de 2024.


RAIMUNDO NENÉM
Presidente


FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

Publicado no DOE/AC

Nº 13-893 Pág. 90

Em 30 10 / 2024